



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Manual de Acesso ao Sistema Pessoa Física

Todos os dados e valores apresentados neste manual são fictícios. Qualquer dúvida consulte a legislação vigente.



Sistema desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistema de Informação. Todos os direitos reservados.

<http://www.tiplan.com.br>



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Índice

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
1.1. DEFINIÇÃO	3
2. SENHA-WEB	4
2.1. SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE SENHA-WEB	4
3. ACESSO AO SISTEMA	7
3.1. ACESSANDO O SISTEMA DA NFS-E	7
4. CONFIGURAÇÕES DO PERFIL.....	9
4.1. CAMPO “DADOS GERAIS”	10
4.2. CAMPO “FRASE DE SEGURANÇA”	10
5. ATUALIZAÇÃO DE E-MAIL.....	12
6. ATUALIZAÇÃO DE SENHA	13
7. SOLICITANDO UMA NFS-E AO PRESTADOR DE SERVIÇOS	14
7.1. PRESTADORES DE SERVIÇO AUTORIZADOS A EMITIR NFS-E	14
7.2. RECEBENDO UMA NFS-E	15
7.3. INFORMANDO SEUS DADOS PARA PREENCHIMENTO DA NFS-E.....	15
7.4. CONHEÇA O MODELO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NFS-E).....	16
7.5. VISUALIZAÇÃO DA NFS-E PELO TOMADOR QUE RECEBER A NFS-E POR E-MAIL.....	19
8. VISUALIZAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE PELO TOMADOR QUE RECEBER A NFS-E IMPRESSA	20
9. CONSULTA DE NFS-E	21
10. CONSULTA DE RPS.....	23



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

1. Considerações Gerais

1.1. Definição

Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura deste Município, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Este documento vem a substituir as Notas Fiscais Convencionais (impressas em papel), autorizadas pelo Município e impressas em gráfica.

Observação: Os documentos fiscais convencionais são os documentos tradicionais, autorizados pelo Município por meio de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais do Imposto Sobre Serviços – AIDF e posteriormente impressos nas gráficas. A Nota Fiscal Convencional somente poderá ser emitida por prestadores de serviços desobrigados da emissão de NFS-e.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

2. SENHA-WEB

2.1. Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

Para ter acesso ao Sistema de Prefeitura Eletrônica é necessário informar seu CPF/CNPJ e sua senha (SENHA-WEB). Caso não possua senha, siga as orientações abaixo (caso já possua SENHA-WEB vá direto ao item 3).

ACESSO AO SISTEMA
NAVEGAÇÃO RÁPIDA
Selecionar

Você está em **SPE > Solicitar SENHA-WEB | Página Inicial**

SPE

- Bem Vindo
- Acesso ao Sistema
- Solicitar SENHA-WEB**
- Verificar Autenticidade
- Legislação Tributária
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda
- Fale Conosco

Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

Para ter acesso ao Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) é necessário informar seu CPF/CNPJ e sua senha (SENHA WEB). Caso não possua senha, clique no link "Solicitar SENHA-WEB" para gerar uma nova senha temporária e clique no botão "Enviar Solicitação". Cada CPF/CNPJ só poderá ter uma única SENHA WEB.

ATENÇÃO! Caso já possua SENHA WEB, é necessário acessar o sistema utilizando a SENHA WEB.

CONTADOR!!! O contador, através de sua própria SENHA WEB, terá acesso às informações fiscais das empresas pelas quais é responsável, desde que o vínculo Empresa-Contador esteja devidamente cadastrado no perfil da empresa.

PROSEGUIR

1 – Clique na opção “Solicitar SENHA-WEB”.

2 – Clique no botão “Prosseguir”.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Para criar sua SENHA-WEB, preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão Enviar Solicitação. Cada CPF/CNPJ poderá ter uma única SENHA-WEB.

Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

Dados Cadastrais				
Tipo de Solicitação		CPF	Data de Nascimento	RG
<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Órgão Emissor <input type="text"/>				
Nome <input type="text"/>				
Endereço para correspondência / Contato				
CEP <input type="text"/>	UF <input type="text"/> -- Selecione --	Cidade <input type="text"/>	Bairro <input type="text"/>	Número <input type="text"/> Complemento <input type="text"/>
Tipo <input type="text"/>	Logradouro <input type="text"/>	E-mail <input type="text"/>		
Telefone <input type="text"/>	Ramal <input type="text"/>			
Cadastramento de Senha				
Senha (6 a 10 caracteres-letras e/ou números) <input type="text"/>		Código de Verificação		
Redigite a senha <input type="text"/>		 Código da Imagem: <input type="text"/> Problemas com a imagem? clique aqui		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> Preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão "Enviar Solicitação". </div>				
<input style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 5px; padding: 5px; margin-right: 10px;" type="button" value="ENVIAR SOLICITAÇÃO"/>				



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Após clicar no botão “Enviar Solicitação” será apresentada a tela abaixo. Clique no botão “Visualizar Solicitação” e imprima a solicitação.

A solicitação impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue no endereço indicado na mesma (juntamente com a documentação requerida).

Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.

Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

O Cadastro de SENHA-WEB foi concluído com sucesso!
Necessário efetuar a solicitação para o seu desbloqueio.

Para imprimir a SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA-WEB, clique no botão "Visualizar Solicitação".

A SOLICITAÇÃO impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue (juntamente com a documentação requerida) no seguinte endereço:

- Praça Robert Simões, 92 - Centro - Mangaratiba/RJ. Telefone: (21) 2789-6000 (21) 2789-6000 Ramais 217 ou 224, de 2^a a 6^a feira, das 10 às 16 horas.

Alternativamente, toda a documentação pode ser enviada através dos correios (com Aviso de Recebimento - AR) para o Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC.

Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.



Após ter sua Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB aprovada pela Prefeitura, o acesso às informações fiscais de seu interesse exclusivo estarão disponíveis.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

3. Acesso ao Sistema

3.1. Acessando o sistema da NFS-e

De posse da sua SENHA-WEB, será possível acessar o sistema da NFS-e pela primeira vez. Para tanto, selecione o menu “NFS-e” e clique em “Acesso ao Sistema” ou clique em “Acesso ao Sistema” na barra de navegação rápida (o sistema poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <http://spe.mangaratiba.rj.gov.br>).

ACESSO AO SISTEMA

Você está em SPE > Acesso ao Sistema | Página Inicial

Acesso ao Sistema

Clique na opção “Acesso ao Sistema” no Menu ou na barra de navegação rápida.

SPE

- Bem Vindo
- Acesso ao Sistema**
- Solicitar SENHA-WEB
- Verificar Autenticidade
- Legislação Tributária
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda
- Fale Conosco

NFS-e

- ISS
- IPTU
- ITBI

NAVEGAÇÃO RÁPIDA Selecione

20:00 de 28/10/2017 03/11/2017 10:46

Acesso ao Sistema com sua Senha Web

Não possui Senha? Esqueceu a Senha? Possui Certificado Digital?

Para criar sua Senha Web clique aqui. Para recadastrar sua Senha Web clique aqui. Acesse o sistema clicando aqui.

Digite seu CPF ou CNPJ

Digite sua Senha Web

QRD6

Código da Imagem:

Problemas com a imagem? clique aqui

ENTRAR

ICP Brasil

A PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS estabelecida nesta Cidade, emitente de NFS-e, poderá acessar todas as funcionalidades do sistema.

A PESSOA JURÍDICA RESPONSÁVEL TRIBUTARIA poderá emitir a guia de recolhimento do ISS retido, referente às NFS-e, e consultar a situação dos créditos, quando permitida a sua geração.

O CONTADOR poderá acessar o sistema para consultar as NFS-e emitidas e/ou recebidas por seus clientes, podendo, inclusive, emitir as respectivas Guias de Pagamento, desde que devidamente autorizado.

As DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS E AS PESSOAS FÍSICAS estabelecidas nesta Cidade, sempre que receberem NFS-e, poderão consultar a situação dos créditos, quando permitida a sua geração.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Em seguida digite seu CPF, sua SENHA-WEB, o código da imagem e clique no botão “Entrar”.

ACESSO AO SISTEMA
NAVIGAÇÃO RÁPIDA
Selezione

Você está em **SPE > Acesso ao Sistema | Página Inicial**

SPE

- Bem Vindo
- Acesso ao Sistema**
- Solicitar SENHA-WEB
- Verificar Autenticidade
- Legislação Tributária
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda
- Fale Conosco

NFS-e

ISS

IPTU

ITBI

Acesso ao Sistema

Não possui Senha?

Para recadastrar sua senha Web clique aqui.

Esqueceu a Senha?

Para recadastrar sua senha Web clique aqui.

Possui Certificado Digital?

Acesse o sistema clicando aqui.

1 - Digite seu CPF.

Acesse o sistema com sua Senha Web

Digite seu CPF ou CNPJ

QRD6

Código da Imagem:

Problemas com a imagem? Clique aqui

2 - Digite sua SENHA-WEB.

3 - Digite o código da imagem e em seguida clique no botão “Entrar”.

A PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS estabelecida nesta Cidade, emitente de NFS-e, poderá acessar todas as funcionalidades do sistema.

A PESSOA JURÍDICA RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA poderá emitir a guia de recolhimento do ISS retido, referente às NFS-e, e consultar a situação dos créditos, quando permitida a sua geração.

O CONTADOR poderá acessar o sistema para consultar as NFS-e emitidas e/ou recebidas por seus clientes, podendo, inclusive, emitir as respectivas Guias de Pagamento, desde que devidamente autorizado.

AS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS E AS PESSOAS FÍSICAS estabelecidas nesta Cidade, sempre que receberem NFS-e, poderão consultar a situação dos créditos, quando permitida a sua geração.

Ao entrar no sistema pela primeira vez, você será direcionado para a tela de Configurações do Perfil. Para informações detalhadas sobre como configurar seu perfil, consulte o item 4 deste manual.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

4. Configurações do Perfil

Por meio das Configurações do Perfil, você poderá informar seus dados para contato, autorizar a utilização automática dos seus dados quando receber uma NFS-e, além de receber automaticamente as NFS-e por email.

SAIR DO SISTEMA
SELEÇÃO RÁPIDA

CPF:
Você está em **NFS-e > Meu Perfil** | Página Inicial
Última atualização às 20:00 de 28/10/2017 03/11/2017 10:51

SPE ▼
NFS-e ▼
[Informações](#)
[Reclamação](#) ▶
Meu Perfil ▶
[Consulta de NFS-e](#)
[Verificação de Autenticidade](#)

ISS ▼
IPTU ▼
ITBI ▼
[Lista de Prestadores](#)

[Lista de Prestadores que emitem NFS-e](#)

Conheça a NFS-e

[Exemplo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônico](#)
Reclamações

[O prestador não converteu o RPS em NFS-e?](#)
[Reclame aqui](#)

Smartphones

[Acesse o Sistema da NFS-e com seu celular para usar a nova Interface!](#)

Configurações do Perfil

Confira com atenção o endereço abaixo e proceda as alterações necessárias.

Dados Gerais

CPF	Nome	Telefone de Contato
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Endereço

CEP	Estado	Cidade	Bairro
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

E-mail a ser impresso na NFS-e

E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.

E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)

E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.

spe@tiplan.com.br

Alterar

Frase de Segurança

Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema da NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.

Opcões

Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima.
 Desejo receber por e-mail informação de cada NFS-e emitida para mim.

GRAVAR

Tomador cadastrado no sistema desde 29/10/2017 às 17:01:09

Revisado em 11/09/2025



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

4.1. Campo “DADOS GERAIS”

No campo “Dados Gerais”, informe seu endereço e e-mail de contato.

Dados Gerais		[Icone de usuário]
CPF	Nome	Telefone de Contato
Endereço		
CEP	Estado	Cidade
[Icone com seta para direita] [Icone com ícone de ajuda]	[Icone com ícone de ajuda]	[Icone com ícone de ajuda]
Tipo Logradouro	Logradouro	Bairro
Avenida	[Icone com ícone de ajuda]	Número
E-mail a ser impresso na NFS-e *		[Icone de envelope]
E-mail utilizado para recebimento de NFS-e e notificações. Visível pelo Prestador de Serviços emissor da NFS-e.		[Icone com ícone de cadeado]
E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)		[Icone com ícone de cadeado]
E-mail utilizado para reenvio de senha em caso de esquecimento da mesma. Utilizado apenas pela Prefeitura.		Alterar

4.2. Campo “FRASE DE SEGURANÇA”

Frase de Segurança		[Icone com ícone de estrela]
<p>Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema de NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. <u>Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.</u></p>		

Frase de segurança (preenchimento opcional):

Sugerimos ainda que seja informado um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase aparecerá em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente.

Sempre que receber um e-mail do sistema da NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. Caso ela não exista ou esteja incorreta, não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

De: nfse@mangaratiba.rj.gov.br
Para: joaoSilva@testemail.com.br
Cc:
Assunto: Nota Fiscal Eletrônica

Enviada em: seg 31/05/2010 11:59

A FRASE DE SEGURANÇA escolhida por você para garantir a autenticidade deste e-mail foi:
Site Seguro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
<http://spe.mangaratiba.rj.gov.br>

* Este e-mail foi enviado automaticamente pelo Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônicas. Em caso de dúvidas entre em contato com o e-mail nfse@mangaratiba.rj.gov.br

Trecho de mensagem de e-mail encaminhado pelo sistema da NFS-e com a frase de segurança



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

5. Atualização de e-mail

Através desta página, você poderá alterar seu e-mail. Informe seu novo e-mail e clique em “Alterar”.

SPE	Sair
Bem Vindo	
Acessar Prefeitura	
Minhas Mensagens	
Alteração de E-mail	
Alteração de Senha	
Verificar Autenticidade	
Legislação Tributária	
Perguntas e Respostas	
Manuais de Ajuda	
Fale Conosco	

E-mail para Recadastramento de Senha

Através desta página você poderá alterar o seu e-mail de contato para Recadastramento de Senha.
O endereço de e-mail cadastrado abaixo será utilizado pelo sistema sempre que for necessário utilizar o recurso “Esqueceu sua SENHA WEB?” disponível na página de acesso ao sistema.

Atenção: Para alterar o e-mail de recebimento das NFS-e emitidas para o seu CPF/CNPJ, utilize o campo destinado a este objetivo localizado na página de configurações de seu Perfil.

Alteração de E-mail para Recadastramento de Senha

✉
E-mail Atual

ALTERAR

Clique na opção “Alteração de E-mail”.

Para concluir a alteração, utilize o link de acesso contido no e-mail enviado para seu novo endereço eletrônico.

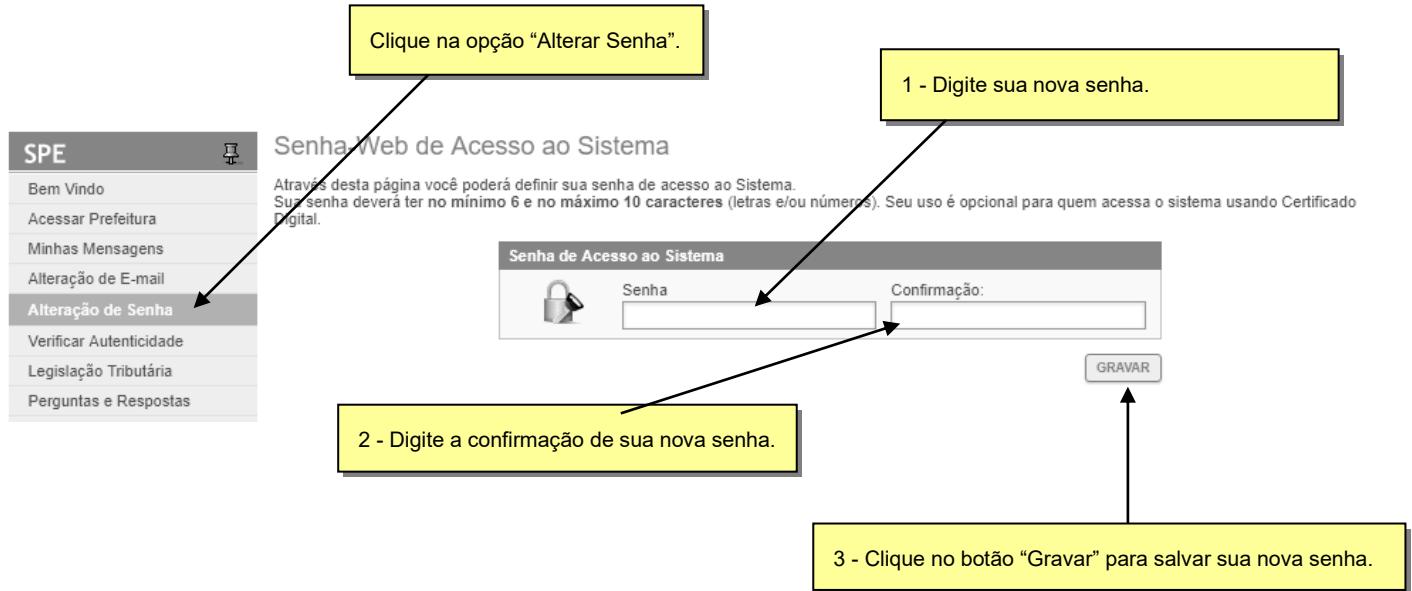


NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

6. Atualização de senha

Através desta página, você poderá alterar sua SENHA-WEB clicando em “Alterar Senha”.





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

7. Solicitando uma NFS-e ao prestador de serviços

7.1. Prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e

Neste Lista de Prestadores, você poderá encontrar todos os prestadores de serviços que emitem NFS-e. A busca pode ser feita por razão social, atividade, bairro ou CEP. Os filtros podem ser utilizados separadamente ou em conjunto. O prestador de serviços poderá estar cadastrado em mais de uma atividade.

SPE

- Bem Vindo
- Acesso ao Sistema
- Solicitar SENHA-WEB
- Verificar Autenticidade
- Legislação Tributária
- Perguntas e Respostas
- Manuais de Ajuda
- Fale Conosco

NFS-e

- ISS
- IPTU
- ITBI

Lista de Prestadores

Lista de Prestadores que emitem NFS-e

Lista de Prestadores

Categorias de Serviço			
Agenciamento e Corretagem	Casa e Decoração	Comunicação e Mercadologia	Escritório
Educação, Esportes e Lazer	Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	Informática	Jurídicos, Econômicos e Técnicos
Higiene e Apresentação Pessoal	Saúde & Veterinária	Som, Imagem e serviços Gráficos	Veículos
Limpeza e Vigilância	Transportes e Entregas	Turismo, Hospedagem e Eventos	
Outros Serviços			

Filtre sua pesquisa

CPF/CNPJ

Nome
 (Todos)

Bairro
 (todos)

PESQUISAR >>

Download

Lista dos CPFs/CNPJs dos Prestadores de Serviços que emitem NFS-e

Pesquise um prestador de serviço autorizado, por CNPJ, Nome ou razão Social, Bairro e CEP.

Clique nos ícones para pesquisar os prestadores autorizados por categoria.

Arquivo com a relação completa de prestadores de serviço autorizados a emitir NFS-e, em ordem de CNPJ.

O contribuinte poderá efetuar o download de um arquivo contendo a relação de todos os prestadores de serviços, ordenados por CNPJ, que possuem autorização para emitir NFS-e.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

7.2. Recebendo uma NFS-e

O prestador de serviços obrigado à emissão da NFS-e poderá emitir a NFS-e no momento da prestação do serviço (on-line) ou emitir um Recibo Provisório de Serviços – RPS.

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e até o quinto dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação de serviços. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

Para verificar se o RPS recebido foi convertido em NFS-e, consulte as instruções descritas nos itens 10 deste manual.

7.3. Informando seus dados para preenchimento da NFS-e

Para preenchimento da NFS-e, o tomador de serviços pessoa física deverá informar seus dados ao prestador de serviços.

- ✓ Informação do CPF
 - Ao informar seus dados ao prestador de serviços durante o preenchimento da NFS-e, sempre informe o seu CPF.
- ✓ Informação dos dados de endereço e e-mail
 - Nas Configurações de Perfil, caso tenha selecionado a opção “Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima”, durante o preenchimento da NFS-e bastará informar seu CPF, não havendo necessidade de informar seus dados de endereço e e-mail. O preenchimento destes dados será automático.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

7.4. Conheça o modelo da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e)

O modelo completo de uma NFS-e pode ser visualizado na figura abaixo. Os dados constantes do modelo são meramente exemplificativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA SUBSECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				
Número da Nota [REDACTED]	Data e Hora de Emissão [REDACTED]	Competência 09/2025	Código de Verificação 20250911002275822000100	
Exigibilidade Exigível em Mangaratiba/RJ		Localidade da Prestação Mangaratiba/RJ		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: [REDACTED]	Inscrição Municipal: [REDACTED]		
	Nome/Razão Social: [REDACTED]	Tel.: [REDACTED]		
	Endereço: [REDACTED]	UF: RJ		
	Município: Mangaratiba	E-mail: [REDACTED]		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: [REDACTED]	Inscrição Municipal: [REDACTED]			
CPF/CNPJ: [REDACTED]	Tel.: [REDACTED]			
Endereço: [REDACTED]	UF: RJ			
Município: Rio de Janeiro	E-mail: [REDACTED]			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
----- --- SEM EFEITO LEGAL - AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO --- -----				
TESTE				
Retenção de COFINS Retenção de CSLL Retenção de INSS Retenção IR Retenção de PIS Outras Retenções R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00				
CNAE 4321500 - Instalação e manutenção elétrica Subitem: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica...				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Aliquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2462 de 06 de dezembro de 2010 - Procon - RJ Tel. 151 e CODECON - Comissão de Defesa do Consumidor (ALERJ) Tel. 08002827060 - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional. - (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. - O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 4.940,00 				



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

- ✓ Cabeçalho da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA SUBSECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				
Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Competência	Código de Verificação	20250911u02275822000100
Exigibilidade		09/2025		Localidade da Prestação
Exigível em Mangaratiba/RJ		Mangaratiba/RJ		

Número da Nota: é seqüencial para cada estabelecimento do prestador de serviços;

Data e Hora de Emissão: O sistema registra a Data e Hora em que a NFS-e foi emitida;

Código de Verificação: Permite confirmar a autenticidade da NFS-e.

- ✓ Dados do prestador de Serviços

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal.		Tel.:	E-mail:
	Nome/Razão Social:				
	Endereço:				
	Município: Mangaratiba	UF: RJ	E-mail:		

- ✓ O sistema permite que o prestador insira sua Logomarca na NFS-e;
- ✓ Somente Prestadores de Serviços regularmente cadastrados na prefeitura podem emitir a NFS-e

- ✓ Dados do tomador de serviços

TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição Municipal.		Tel.:	
Endereço:					
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	E-mail:			

- ✓ Caso o tomador de serviços já possua cadastro, o sistema preenche automaticamente todos os seus dados;
 - ✓ O contribuinte também pode utilizar-se do recurso APELIDO para salvar os dados dos tomadores de serviços para quais ele emite NFS-e frequentemente;



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

- ✓ Discriminação dos Serviços

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>----- SEM EFEITO LEGAL - AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO ----- TESTE</p>					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ A Discriminação dos Serviços é um campo livre em que o prestador detalha os serviços prestados. ✓ O contribuinte deverá preencher o campo “Discriminação dos Serviços” com a descrição clara e detalhada dos serviços prestados, além de outras informações que julgar conveniente. ✓ Informações sobre data de vencimento, canhoto ou qualquer outra informação relevante podem ser discriminadas neste campo. 					
<p>Retenção de COFINS Retenção de CSLL Retenção de INSS Retenção IR Retenção de PIS Outras Retenções R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 10,00</p>					

- ✓ Valor da Nota

CNAE: 4321500 - Instalação e manutenção elétrica Subitem: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica...				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	(*) Base de Cálculo (R\$) -----	(*) Aliquota (%) -----	(*) Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00
O valor do ISS incidente sobre esta NFS-e está indicado aqui.				

- ✓ Outras Informações

<ul style="list-style-type: none"> ✓ O recolhimento do ISS pelo prestador deve ser efetuado na data indicada na NFS-e. Até lá o crédito ficará na situação “Pendente” ✓ Se a NFS-e foi convertida a partir de um RPS, o número, série e data de emissão do RPS serão informados neste campo ✓ Se não houver geração de crédito (por preenchimento da NFS-e com dados incompletos, serviços isentos ou imunes, tomador localizado fora do Município, serviço tributado fora do Município, falta de inscrição municipal, etc) esta informação aparecerá neste campo ✓ O campo “Outras Informações” é de uso exclusivo da Administração. 	
---	--



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

7.5. Visualização da NFS-e pelo tomador que receber a NFS-e por E-mail

O tomador de serviços, ao receber a NFS-e por E-mail, poderá visualizar e imprimir a NFS-e recebida. O conteúdo de um E-mail enviado ao tomador de serviços pode ser exemplificado a seguir:

Esta mensagem refere-se à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica No. <NÚMERO DA NFS-e> emitida pelo prestador de serviços:

Razão Social: <RAZÃO SOCIAL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

E-mail: <E-MAIL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CCM : <INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

CNPJ: <CNPJ DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

Identificação do prestador de serviços.

Para visualizá-la acesse o link a seguir:

<http://spe.mangaratiba.rj.gov.br/nfse/nfse.aspx?cmm=99999999&nf=1&cod=5L3JIQ90>

Endereço (link) para visualizar e imprimir a NFS-e.

Alternativamente, acesse o portal <http://spe.mangaratiba.rj.gov.br> verifique a autenticidade desta NFS-e informando os dados a seguir:

CNPJ do Prestador = <CNPJ DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS>

Número da NFS-e = <NÚMERO DA NFS-e>

Código de Verificação = <CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DA NFS-e>

CNPJ do prestador, Número da NFS-e e Código de Verificação.

A FRASE DE SEGURANÇA escolhida por você para garantir a autenticidade deste e-mail foi:

<FRASE DE SEGURAÇA ESCOLHIDA PELO TOMADOR>

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
<http://spe.mangaratiba.rj.gov.br>

Frase de segurança escolhida pelo tomador.

* Este e-mail foi enviado automaticamente pelo Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e). Em caso de dúvidas, entre em contato com nfse@mangaratiba.rj.gov.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

8. Visualização e confirmação de autenticidade pelo tomador que receber a NFS-e impressa

O tomador de serviços (independente de onde estiver estabelecido) poderá, a qualquer momento, acessar o site da prefeitura para verificar a autenticidade de NFS-e.

Na opção “**Verificar Autenticidade**” basta digitar o número da NFS-e, o número da inscrição no CNPJ do emitente da NFS-e e o número do código de verificação existente na NFS-e. Se a NFS-e for autêntica, sua imagem será visualizada na tela do computador, podendo, inclusive, ser impressa.

SPE

NFS-e

Informações

Consulte seus Créditos

Verifique a Autenticidade

Consulta de RPS

ISS

IPTU

ITBI

Verificação de Autenticidade da NFS-e

Esta página possibilita verificar a autenticidade da NFS-e emitida. No caso da confirmação da autenticidade, a NFS-e será exibida na tela, podendo ser impressa.

Dados da NFS-e
CPF/CNPJ do Prestador de Serviços <input type="text"/>
Número da NFS-e <input type="text"/>
Código de Verificação <input type="text"/>
 Código da Imagem: <input type="text"/> Problemas com a imagem? clique aqui
VERIFICAR AUTENTICIDADE



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

9. Consulta de NFS-e

Para o tomador de serviços que já tiver acesso ao sistema da NFS-e por meio de senha, sugerimos que utilize a opção “**Consulta de NFS-e**”, conforme descrito no item 10 deste manual.

Para consultar as NFS-e recebidas, clique no menu “**Consulta de NFS-e**”.

SPE ▼

NFS-e ▼

Informações

Reclamação ▶

Meu Perfil

Consulta de NFS-e

Verificação de Autenticidade

ISS ▼

IPTU ▼

ITBI ▼

Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e)

Através desta página, você poderá consultar todas as NFS-e emitidas para você, no período que você desejar.

Tomador de Serviços:

Consulta de NFS-e por período

Período /

Mostrar Notas Canceladas

Busca por número

CPF/CNPJ do Prestador de Serviços

Consultar por NFS-e RPS

Número da NFS-e

- ✓ Esta página permite ao tomador de serviços consultar a situação das NFS-e recebidas:
 - Com ISS Recolhido
 - Com ISS Pendente
 - Canceladas
- ✓ Consultar por período;

É possível efetuar a consulta selecionando o período desejado, desde que não superior ao prazo decadencial, na forma da lei.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

Após clicar em “Consultar NFS-E” é exibida a tela abaixo, que informa as NFS-e emitidas e o valor dos serviços.

Consulta de Notas Fiscais Recebidas

Tomador de Serviços:	Créditos Disponíveis		Créditos Pendentes	VOLTAR PARA A CONSULTA
2014 - Fev/2014)				
Resumo da Consulta				
Qtd. de Notas Fiscais	Valor dos Serviços	Créditos Disponíveis:	Créditos Pendentes:	Exportar Notas
1	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 84,00	Excel (CSV) Ver 3.0 <input type="checkbox"/> Compactar g-zip
CPF/CNPJ	Prestador dos Serviços	RPS	NFS-e	Emissão
		00000507	26/02/2014 11:19:05	Valor Serviços
				Valor Crédito
				Situação Crédito
				PENDENTE

Para enviar um e-mail ao Prestador de Serviços clique aqui.	Para visualizar a NFS-e clique aqui.	Verifique aqui o status de seus créditos.
<small>o pelo prestador dos serviços. recolhido pelo prestador dos serviços.</small>		



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Física

10. Consulta de RPS

O sistema da NFS-e permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já tem senha, a consulta deve ser efetuada pela opção “Consulte seus Créditos”.

Para a consulta deverão ser informados os seguintes dados:

- ✓ CNPJ do Prestador de Serviços: (quem emitiu o RPS)
- ✓ Número do RPS
- ✓ CPF/CNPJ do Tomador de Serviços: (quem recebeu o RPS)

SPE

NFS-e

ISS

IPTU

ITBI

Lista de Prestadores

Conheça a NFS-e

Consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviços)

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão "on-line" da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso, o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e em até 10 (dez) dias após a sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da prestação de serviços. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

Esta página permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já têm senha, a consulta deve ser efetuada pela opção "Consulta de NFS-e".

Dados do RPS

CNPJ do Prestador de Serviços
(quem emitiu o RPS)


Código da Imagem:

Número do RPS

Problemas com a imagem? clique aqui

Série do RPS (opcional)

CPF/CNPJ do Tomador de Serviços
(quem recebeu o RPS)

Revisado em 11/09/2025